



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°081 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 10 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 003/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias 11, 12 e 15 de maio de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

CARGO: ODONTÓLOGO/DENTISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
11°	DANIELLE REGO MIRANDA
12°	BÁRBARA CONTREIRO VALIATI
13°	NATALIA QUINILATTO DAROZ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°081 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 10 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

-
- l) Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- m) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- n) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- o) Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- p) residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- q) Xerox da conta bancária, se houver, para recebimento de salários;
- r) Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;
- s) Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- t) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4 – O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 10 de maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°081 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 10 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N°. 003/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomar posse no cargo, conforme relação abaixo:

Deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 11 de maio de 2017 (quinta-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: ODONTÓLOGO/DENTISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
10°	ELISANGELA BARBOZA FERNANDES

A candidata classificada ora convocada que porventura estiver de licença-maternidade deverá apresentar atestado médico e/ou cópia da certidão de nascimento do filho(a) na data da convocação para nomeação e posse a fim de que seja demonstrado o interesse na posse no cargo e salvaguardado o direito de reserva à vaga.

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse n° 003/2017, diante da urgência em estruturar as equipes dos programas executados pelo Município e com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 10 de maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 008/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para executar a obra de **RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** (reforma de calçamento em paralelepípedo e blocos de concreto – bloquete), na sede e distritos do município de Mimoso do Sul, com o fornecimento de mão de obra e material.

TIPO: Menor preço global.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/04/2017, às 09h30min.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°081 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 10 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º pavimento, sala 12, centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333 – Ramal 217.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Presidenta da CPL

EXTRATO DO CONTRATO FDM N°001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: AVANCI& AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO "MIRANTE DA SERRA" – ETAPA II, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 120.428,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – 120002.1545100033.053 – INVESTIMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA: 0000515 – FONTE DE RECURSO: 19990000 – OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA.

PROCESSO N° 3583/2015.

TOMADA DE PREÇOS FDM N° 003/2016.